

## **RESOLUÇÃO nº 10 de 04 de dezembro de 2009**

**Dispõe sobre retificação do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG.**

**O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. RETIFICAR, “ad referendum” do Conselho Superior, o inciso VI do Art. 8º do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - IFMG, publicado no Diário Oficial da União em 02 de setembro de 2009, onde se lê:**

**VI – 06 (seis) representantes da sociedade civil e igual número de suplentes, sendo 02 (dois) indicados por entidades patronais, 02 (dois) indicados por entidades dos trabalhadores, 02 (dois) representantes do setor público e/ou empresas estatais, designados pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, leia-se:**

***VI – 06(seis) representantes da sociedade civil e igual número de suplentes, sendo 02(dois) indicados por entidades patronais, 02 (dois) indicados por entidades dos trabalhadores, 02 (dois) indicados por representantes do setor público e/ou empresas estatais, designados por ato do Reitor.***

**Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

**CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
**Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Minas Gerais**